

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CÂMARA DE
ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias Regulamentares, a servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, Matrícula nº 60448, ocupante do cargo de PRESIDENTE, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de 1 de Janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **5 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves-PA, 17 de junho de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FA8A0CC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/07/2026. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>